Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.000, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 53.325,19 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de junho de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de junho de 2019.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 26/06/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1000/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	130	06.02.15.451.5003.2.173.339030.02.1400000	14.105,06	Anulação Parcial ou Total de Dotação	134	06.02.15.451.5003.2.173.339039.02.1400000
2	140	06.02.15.782.5003.2.175.339030.02.1400000	30.617,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	143	06.02.15.782.5003.2.175.339039.02.1400000
3	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000	2.492,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000
4	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000	450,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	687	14.02.06.182.8003.2.268.339093.01.1100000
5	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000	900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	684	14.02.06.182.8003.2.268.339032.01.1100000
6	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	6	02.01.04.122.7009.2.290.339033.01.1100000
7	870	08.05.10.302.1003.2.015.339093.95.3020024	268,34	Anulação Parcial ou Total de Dotação	774	08.05.10.302.1003.2.015.339030.95.3020024
8	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000	492,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000

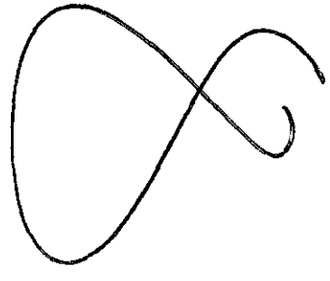

Total Decreto..... 53.325,19